

CLAUDISAL[®]

ANALGÉSICO, ANTIRREUMÁTICO E ANTIPIRÉTICO

USO VETERINÁRIO SOLUÇÃO INJETÁVEL

FÓRMULA:

Cada 10mL contém:

Salicilato de Sódio	0,500g
Metil-melubrina (Dipirona)	0,500g
Riboflavina	0,003g
Veículo q.s.p.	10,0mL

"O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O ABATE DE BOVINOS E EQUINOS TRATADOS. "

"O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O CONSUMO DE LEITE DE BOVINOS TRATADOS. "

CLAUDISAL injetável tem ação espasmolítica sobre a musculatura lisa, sinergismo do componente analgésico central e ação reguladora dos centros vegetativos produzindo dilatação dos vasos sanguíneos periféricos, resultando maior afluência do sangue para a musculatura estriada, fisiologicamente e terapeuticamente desejável.

A ação da METIL-MELUBRINA (Dipirona), nas cólicas, consiste no estímulo do peristaltismo, tranquilização e espasmólise, enquanto o seu efeito analgésico representa importante apoio terapêutico.

O SALICILATO DE SÓDIO, age no tratamento do reumatismo, nas artrites agudas ou crônicas, nos estados reumáticos dos músculos e articulações, manqueiras, nevrites e nevralgias.

Sua eficácia é complementada pela RIBOFLAVINA, que é uma substância necessária ao metabolismo. Em todas as espécies animais, segundo estudos (Wise e outros), a deficiência desta vitamina se manifesta pela rigidez das patas, alteração do pelo e da pele e finalmente pela opacidade da córnea e do cristalino.

INDICAÇÕES:

CLAUDISAL é indicado no tratamento do reumatismo, nas artrites agudas ou crônicas, nos estados reumáticos dos músculos e articulações, mangueiras, nevrites e nevralgias.

MODO DE USAR E POSOLOGIA:

Administrar por via intravenosa ou intramuscular profunda, diariamente, durante uma semana, nas seguintes dosagens:

Bovinos e Equídeos: 10mL

Potros e Bezerros: 5mL.

Ou a critério do Médico Veterinário, e caso seja necessário, estas aplicações poderão ser prolongadas.

APRESENTAÇÃO:

Frasco contendo 50mL.

Conservar em local seco e fresco, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 2.280/67 em 18/09/1967.

Téc. Resp. Vet.: Dr. Naur Bellusci Filho - CRMV - SP nº 6516

Venda sob prescrição do Médico Veterinário

Proprietário:

BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710 - 14.876-150 - Jaboticabal - SP

Fone/Fax: 16 3209-3500

CNPJ: 00.256.591/0001-62 - Insc. Est. 391.038.579.113

www.biofarm.com.br

SAT - Serviço de Atendimento Técnico

0800 702 3551

